# CHAMADA 12/2018 – NEL/DESPORT/PROESPOL

**COMUNICADO ACERCA DA REQUISIÇÃO FINANCEIRA**

**Edital 3/2018- PROEAC e OBRIGAÇÃO DOS ALUNOS ATUALIZAR O**

#  O Núcleo de Esportes e Lazer – NEL da Divisão de Esportes, no uso de suas atribuições COMUNICA:

# - Informamos aos Técnicos e Estudantes-Atletas que:

# TODOS ALUNOS DEVEM: Preencher o Questionário Socioeconômico disponível no SIGAA (CADASTRO ÚNICO), para atualização cadastral principalmente dados bancários conta corrente e de uso pessoal intransferível.

# 1- EDITAL 03/2018 - DACE/PROEAC, orientamos que os Estudantes-Atletas, respeitem os prazos e procedimentos elencados nos itens 4 e 9 do mesmo;

# Porem, pedimos aos alunos que:

# Alunos Beneficiado por qualquer outro programa da PROEAC de assistência estudantil, o qual já foi submetido Análise Socioeconômica, não NECESSITA encaminhar novamente as documentações solicitadas no ANEXO II do Edital 03/2018 (reunião acordada com a PROEAC e DESPORT);

# No entanto os alunos beneficiado por qualquer tipo de auxílio DEVE APENAS INFORMA-NOS que já possui, seja (Alimentação, Fotocópia, Moradia, Permanência, etc). *Informações verídicas Art. 299 Código penal Lei 2848/40*.

# No entanto o/a aluno(a) que NÃO POSSUI nenhum tipo de auxílio deverá proceder conforme elencado no item 4 (...) análise socioeconômica;

# 2 - Deixamos claro que o procedimento médico (avaliação clínica é de competência médica), mas que nos traz certa obrigação, com espeque art. 8 alínea "c" do Regulamento Geral JUBs temporada 2018; por estas razões, que é importantíssima apresentação “PRIMEIRA” do Termo de Cessão de Direito e Responsabilidade da Comissão Técnica e Alunos (as) - atletas, anexando aos referidos termos, documento comprobatório (grifo nosso);

# 3 - Após a entrega da Ficha "FICT" assinadas pelo médico e pelo aluno que podemos CONSOLIDAR a participação do aluno, pois o mesmo já foi submetido à avaliação médica (consulta); e homologação conjunta com a Relação do técnico do time (em caso de aptidão física e mental), caso contrário a UNIFAP, não se responsabiliza em encaminhar alunos com o qual deverá está em condições favoráveis;

# 4 - Conferência completa o mesmo pode efetuar a taxa de participação no evento (Jogos Universitário); e dessa forma seguindo adiante com toda as demais fases tanto do Edital 03/2018 - DACE/PROEAC; quanto nas Chamadas 10 e 11 - NEL/DESPORT.

#  Macapá, 28 de maio de 2018.

# A Comissão.